



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
Departamento de Terras Patrimoniais
CNPJ: 23.060.866/0001-93

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente
CPF: 700.093.172-87

Projeto de Lei nº 008 / 2019

Dispõe sobre loteamento de terra do Patrimônio Municipal e dá outra providencia.

A **Câmara Municipal** aprovou e o **Prefeito Municipal** sancionará a presente Lei:

Art. – 1º - Ficam concedidos por **TÍTULOS DE DOAÇÕES** os seguintes lotes de terra:

CIDADE DE TERRA SANTA:

01 – Elberson Pinheiro de Sousa – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Barão do Rio Branco, Nº 552, **Bairro Santa Clara**, medindo 11,60 metros/cm de frente; 29 metros/cm pelo lado direito; 29 metros/cm pelo lado esquerdo e 11,50 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

02 – Kelly Ribeiro da Silva – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Marechal Castelo Branco, Nº 694, **Bairro Santa Clara**, medindo 8 metros/cm de frente; 27 metros/cm pelo lado direito; 27 metros/cm pelo lado esquerdo e 8 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

03 – Sebastiana de Fatima Farias Albuquerque Bentes -- Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 5 de Outubro, **Bairro São Francisco**, medindo 12,80 metros/cm de frente; 27,80 metros/cm pelo lado direito; 26,60 metros/cm pelo lado esquerdo e 12,50 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Travessa; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

04 – S. DE F.F. ALBUQUERQUE BENTES - ME – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa 5 de outubro, Nº 83, **Bairro São Francisco**, medindo 14,50 metros/cm de frente; 26,60 metros/cm pelo lado direito; 26,60 metros/cm pelo lado esquerdo e 14,50 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Travessa; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

05 – Otacílio Barbosa Bentes – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 15 de novembro, Nº 445, **Bairro Santa Clara**, medindo 11,40 metros/cm de frente; 29 metros/cm pelo lado direito; 29 metros/cm pelo lado esquerdo e 11 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.



MUNICÍPIO DE TERRA SANTA
Departamento de Terras Patrimoniais
CNPJ: 23.060.866/0001-93

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente
CPF: 700.093.172-07

06 – Maria Lúcia Pereira Picanço – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua 08 de maio, Nº 764, **Bairro São Francisco**, medindo 11,40 metros/cm de frente; 39,50 metros/cm pelo lado direito; 39,50 metros/cm pelo lado esquerdo e 12,20 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

07 – Maria Francisca Mendes Gato – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Travessa Auzier Bentes, Nº 183, **Bairro Centro**, medindo 17 metros/cm de frente; 7,60 metros/cm pelo lado direito; 8 metros/cm pelo lado esquerdo e 17 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Travessa; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

08 – Fernando Luís Pimentel Correa – Um lote de terra do Patrimônio Municipal, localizado na Rua Prudente de Moraes, Nº 1489, **Bairro São Francisco**, medindo 17,40 metros/cm de frente; 30,30 metros/cm pelo lado direito; 30,30 metros/cm pelo lado esquerdo e 16,50 metros/cm pelos fundos. Limitando-se pela frente com a referida Rua; pelo lado direito, esquerdo e fundo com quem é de direito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Santa-Pá, 07 de junho de 2019.

Odair José Farias Albuquerque
Prefeito Municipal



Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desporto e Assistência Social.

APROVADO
Câmara Municipal de Terra Santa
Lucivaldo Barbosa Lobato
Presidente
CPF: 700.093.172-87

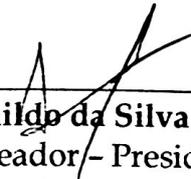
Parecer da Comissão

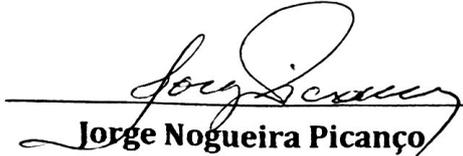
A Comissão de Educação, Cultura, Saúde, Desporto e Assistência Social, em sessão realizada no dia 17/05/2019, opinou por unanimidade, pela Constitucionalidade, Juridicidade, Técnica Legislativa e no mérito pela aprovação do Projeto de Lei nº 004/2019 - Dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Terra Santa e dá outras providências, com aprovação do Parecer do Relator.

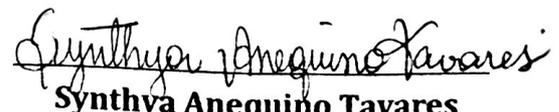
Estiveram presentes os legisladores:

Milenildo da Silva Freitas	- Presidente
Jorge Nogueira Picanço	- Relator
Synthya Anequino Tavares	- Membro

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Terra Santa, 17 de maio de 2019.


Milenildo da Silva Freitas
Vereador - Presidente
Favorável


Jorge Nogueira Picanço
Vereador - Relator
Favorável


Synthya Anequino Tavares
Vereadora - Membro
Favorável



DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2019

APROVADO

Câmara Municipal de Terra Santa

Lucivaldo Barbosa Lobato

Presidente

CPF: 700.093.172-87

A Câmara Municipal de Terra Santa aprova e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica o Projeto de Lei nº 008/2019/PMTS - Dispõe sobre o loteamento de terra de Patrimônio Municipal e dá outras providências, contendo 08 (oito) lotes.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Terra Santa, 26 de junho de 2019.

Lucivaldo Barbosa Lobato
LUCIVALDO BARBOSA LOBATO
Presidente

Jorge Nogueira Picanço
JORGE NOGUEIRA PICANÇO
1º Secretário

Sulpício Santos Marinho
SULPÍCIO SANTOS MARINHO
2º Secretário